



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos para a implementação de Wi-Fi em hospitais públicos da cidade de São Caetano do Sul.**

Destacando a importância de disponibilizar Wi-Fi gratuito nos hospitais públicos como uma medida que pode facilitar o acesso a serviços essenciais, como o chamado de carros de aplicativo.

Ao oferecer conexão de internet nos hospitais, pacientes e acompanhantes podem facilmente solicitar transporte por aplicativos de mobilidade, garantindo maior agilidade e comodidade na chegada e saída do hospital. Essa facilidade é especialmente importante em situações de emergência ou quando o transporte público não está disponível, contribuindo para a segurança e o bem-estar de todos.

A disponibilização de Wi-Fi nos hospitais facilitará o acesso dos pacientes, familiares e acompanhantes às informações necessárias, além de promover maior conforto e bem-estar durante o atendimento. É uma medida essencial para modernizar e humanizar o



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

atendimento à saúde.

Essa estratégia resulta em ambientes mais acolhedores, dinâmicos e integrados à comunidade. Acreditamos que essa iniciativa fortalecerá o papel dos nossos hospitais como espaços de cuidado, inclusão e inovação, promovendo maior interação social e valorização dos nossos espaços públicos de saúde.

Face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente propositura, com a adoção das providências necessárias.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 25 de junho de 2025.

LUIS ALBERTO G. V. DE GALARRAGA
(*LUIS GALARRAGA*)
VEREADOR